

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Terça-Feira
17 de Dezembro de 2019
Ano · CIV · Nº 22.806

PORTARIA Nº 56 de 10 de Dezembro de 2019

O Diretor Geral do INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB (disponível em <https://www.irdeb.ba.gov.br>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 035, de 31 de outubro de 2019 e elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo instituída pela Portaria nº 009, de 30/04/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Terça-Feira
17 de Dezembro de 2019
Ano · CIV · Nº 22.806

PORTARIA Nº 56 de 10 de Dezembro de 2019

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO IRDEB: ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 36 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RADIODIFUSÃO CULTURAL

Refere-se à promoção de atividades culturais e educativas, mediante a utilização de rádio e televisão para emissão de programação musical, jornalística e audiovisual do Estado da Bahia.

SUBFUNÇÃO: 36.01 - APOIO À OPERAÇÃO

Refere-se às ações relacionadas ao controle e qualidade técnica dos programas de cunho educativo, informativo e cultural, bem como a operação da programação diária, histórico do Instituto e capacitação de recursos.

ATIVIDADE: 36.01.01. Controle e registro das atividades de radiodifusão. ATIVIDADE: 36.01.02. Curadoria Institucional.
ATIVIDADE: 36.01.03. Identificação de agências e fontes de financiamento.

SUBFUNÇÃO: 36.02 - PRODUÇÃO

Refere-se ao planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da produção de programas televisivos e radiofônicos, além da cobertura de eventos esportivos e culturais.

ATIVIDADE: 36.02.01. Produção registro de imagem e som. ATIVIDADE: 36.02.02. Produção de programas.
ATIVIDADE: 36.02.03. Produção de cenários.
ATIVIDADE: 36.02.04. Incorporação de título ao acervo da biblioteca e da videoteca.

SUBFUNÇÃO: 36.03 - GRAVAÇÃO

Refere-se ao controle de gravação dos programas, bem como o armazenamento e uso de material gravado.

ATIVIDADE: 36.03.01. Controle de gravação.
ATIVIDADE: 36.03.02. Tráfego interno e externo de material gravado.

SUBFUNÇÃO: 36.04 - DIVULGAÇÃO

Refere-se ao planejamento, execução e divulgação dos serviços e eventos, bem como a editoração de material promocional e institucional.

ATIVIDADE: 36.04.01. Divulgação de serviços.
ATIVIDADE: 36.04.02. Planejamento, execução e acompanhamento de serviços. ATIVIDADE: 36.04.03. Editoração eletrônica e diagramação de material.

SUBFUNÇÃO: 36.05 - VEICULAÇÃO

Refere-se à difusão através dos meios comunicacionais na programação televisiva e radiofônica.

ATIVIDADE: 36.05.01. Difusão de material produzido

TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 36 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RADIODIFUSÃO CULTURAL

- SUBFUNÇÃO: 36.01 – APOIO À OPERAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.01.01. Controle e registro das atividades de radiodifusão	36.01.01.01 Pauta de trabalho	01	-	X	-		Formato digital
	36.01.01.02 E-mail sobre programação de gravação	01	-	X	-		Engloba gravação de programas e transmissões de eventos (culturais, esportivos e outros)
	36.01.01.03 E-mail sobre empréstimo de fitas e imagens	01	-	X	-		
	36.01.01.04 Contrato de Direito de Exibição	01	02	-	X		Incluindo os campeonatos de futebol
	36.01.01.05 Autorização para uso de imagem	01	02	-	X		
	36.01.01.06 Contratos de prestação de serviço e uso de imagem	Vigência	02	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento do contrato
	36.01.01.07 Projeto audiovisual	Vigência	02	-	X		A vigência esgota-se com a prestação de contas
36.01.02 Curadoria institucional	36.01.02.01 Certificado especial da rádio	01	01	-	X		
	36.01.02.02 Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural do Ministério da Cultura (CPC)	01	01	-	X		
	36.01.02.03 Licença de radiodifusão	10	-	X	-		A licença é renovada a cada 10 anos
	36.01.02.04 Dossiê de criação e fundação do Irdeb	01	01	-	X		Inclui: documentos da construção da sede, com plantas (IRDEB e Teatro); escritura de desapropriação do terreno; regimentos; estatutos e fotografias.
	36.01.02.05 Dossiê de implantação da TVE	01	01	-	X		
	36.01.02.06 Dossiê de implantação da Rádio	01	01	-	X		Inclui: Livro “Educadora FM 25 anos”
	36.01.02.07 Pesquisa avaliativa do sistema de radiodifusão	01	01	-	X		
36.01.03. Identificação de agências e fontes de financiamento	36.01.03.01 Projetos de captação de recursos	01	03	X	-		

• SUBFUNÇÃO: 36.02 – PRODUÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.02.01 Produção e registros de imagem e som.	36.02.01.01 Video Tape (VT's)	01	-	-	X		Na íntegra sem caracteres
	36.02.01.02 Imagens captadas	01	-	-	X		Após seleção
36.02.02. Produção de programas	36.02.02.01 Pauta de programa	01	-	-	X		Formato digital
	36.02.02.02 Roteiro diário de programação	01	-	-	X		Formato digital
	36.02.02.03 Grade de Programação	01	01	X	-		Formato digital
	36.02.02.04 Roteiro e texto de programas	01	-	-	X		Formato digital
36.02.03. Produção de cenários	36.02.03.01 Projeto de aprovação de layout	01	03	X	X		Formato digital
	36.02.03.02 Fotografias de cenários	01	03	-	X		Formato digital
36.02.04. Incorporação de título ao acervo da biblioteca e da videoteca.	36.02.04.01 Guia para aprovação dos materiais	01	03	X	-		

• SUBFUNÇÃO: 36.03 – GRAVAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.03.01 Controle de gravação	36.03.01.01 Planilha controle de estúdio	01	-	X	-		Em forma de aviso impresso (Físico)
36.03.02. Tráfego interno e externo de material gravado	36.03.02.01 Fichas com o conteúdo do disco	01	03	-	X		Físico (impresso)

• SUBFUNÇÃO: 36.04 – DIVULGAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.04.01. Divulgação de serviços	36.04.01.01 Folders institucionais	01	03	X	-		As informações e layout constam do Balanço de gestão institucional
	36.04.01.02 Cartazes dos eventos institucionais	01	03	X	-		As informações e layout constam do Balanço de gestão institucional
	36.04.01.03 Panfletos dos eventos institucionais	01	03	X	-		As informações e layout constam do Balanço de gestão institucional

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.04.01. Divulgação de serviços	36.04.01.04 Artes promocionais	01	03	X	-		As informações e layout constam do Balanço de gestão institucional
	36.04.01.05 Vídeos da programação da TVE e Rádio Educadora	01	03	X	-		
	36.04.01.06 Cards para distribuição nas redes sociais	01	03	X	-		As informações serão disponibilizadas no balanço institucional
	36.04.01.07 Chamadas	01	-	X	-		No banco de imagens.
36.04.02. Planejamento, execução e acompanhamento de serviços	36.04.02.01 Balanço da gestão institucionais	01	03	-	X		
	36.04.02.02 Balanço anual	01	03	-	X		As informações e layout constam do Balanço de gestão institucional
	36.04.02.03 Relatórios de gestão	04	03	-	X		Formato digital
36.04.03. Editoração eletrônica e diagramação de material	36.04.03.01 Relatórios de ações de Marketing e Captação	01	03	-	X		Formato digital
	36.04.03.02 Cartilha dos projetos da TVE e Rádio Educadora	01	03	-	X		

• **SUBFUNÇÃO: 36.05 – VEÍCULAÇÃO**

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
36.05.01. Difusão de material produzido	36.05.01.01 Programa, programetes, interprogramas, documentários	01	01	-	X		Programas da TV e da Rádio
	36.05.01.02 Entrevistas	01	-	-	X		
	36.05.01.03 Gravação de shows, eventos ou festas populares.	01	-	-	X		No banco de imagens.

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Terça-Feira
17 de Dezembro de 2019
Ano · CIV · Nº 22.806

PORTARIA Nº 56 de 10 de Dezembro de 2019

O Diretor Geral do INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º) Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB (disponível em <https://www.irdeb.ba.gov.br>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 035, de 31 de outubro de 2019 e elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo instituída pela Portaria nº 009, de 30/04/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º) Revogam-se as disposições contrárias.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA